

Convênios

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA DO RESUMO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 042/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 22.04.2024, EDIÇÃO 2375, PÁGINA 25. Onde se lê: nº do empenho: 33/2024,,,,, Leia-se: nº do empenho: 32/2024,,,,,

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

ERRATA DO RESUMO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO CULTURAL Nº 043/2024, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 22.04.2024, EDIÇÃO 2375, PÁGINA 25. Onde se lê: nº do empenho: 32/2024,,,,, Leia-se: nº do empenho: 33/2024,,,,,

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 009/2024

CONVENIENTES: Município de Vitória e o Município de Baixo Guandu.

OBJETO: a cooperação técnica e financeira através da cessão da Assistente Administrativo, **Erika Favarato Linhaus Rosa**, matrícula 575702, do quadro de Pessoal do Município de Vitória.

VIGÊNCIA: 03.05.2024 a 31.12.2024

PROCESSO: 2530087/2024.

Leis

LEI Nº 10.059

Fica declarada de utilidade pública o Instituto Cultural Música Viva.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Instituto Cultural Música Viva.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de abril de 2024

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal

